



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 28 de agosto de 2013.

Ofício Nº. 131/2013/LD

Prezado Presidente:

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar para votação desta Egrégia Casa Legislativa os seguintes Projetos de Lei que:

- **"ALTERA A LEI MUNICIPAL 4.472/2009"**
- **"AUTORIZA LEILOAR VEÍCULOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS"**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
RENATO JARDEL GURTINSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC